

PORTARIA Nº 043/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a escala de férias do município

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados:

- **Erasmus Gomes de Oliveira Filho**
- **Maria Aparecida Silva de Oliveira**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito